

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

De 01/09/2022 à 31/12/2022

DECRETO 201/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.822.674,56 (DOIS MILHÕES E OITOCENTOS E VINTE E DOIS MIL E SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2492 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA		
2089 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	61.000,00
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	524.000,00
		Soma da Ação: 585.000,00
2093 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	70.000,00
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	506.099,99
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	986.500,00
		Soma da Ação: 1.562.599,99
2095 GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	400.074,57
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	144.000,00
		Soma da Ação: 544.074,57
2098 GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	13.000,00
		Soma da Ação: 13.000,00
2099 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	14.000,00
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	4.000,00
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
		Soma da Ação: 118.000,00
		Soma da Unidade: 2.822.674,56
		Total Geral: 2.822.674,56

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA		
1118 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMARIA		
44905100 - 15001002	Obras e Instalações	511.510,35
		Soma da Ação: 511.510,35
1126 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
44905100 - 16010000	Obras e Instalações	660,18
		Soma da Ação: 660,18
2089 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	231,32
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	4.000,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo	10.000,00
33909100 - 15001002	Sentenças Judiciais	2.270,77
		Soma da Ação: 16.502,09
2093 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	18.000,00
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	500,00
33903000 - 16000000	Material de Consumo	10.067,59
33903000 - 16010000	Material de Consumo	2.000,00
33903000 - 16593110	Material de Consumo	40.000,00
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	3.537,42
33903200 - 16593110	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	50.000,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.933,27
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.814,31
33903900 - 16593110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

De 01/09/2022 à 31/12/2022

DECRETO 201/2022

	Soma da Ação:	142.852,59
2095 GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	12.000,00
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	24.000,00
33903000 - 16000000	Material de Consumo	10.000,00
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	28.854,54
33903200 - 16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.469.833,65
33903900 - 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
33904800 - 16000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.000,00
44905200 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	10.599,99
	Soma da Ação:	2.092.288,18
2098 GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.000,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo	5.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
2099 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	22.450,05
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00
33903200 - 16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	3.411,12
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
	Soma da Ação:	38.861,17
	Soma da Unidade:	2.822.674,56
	Total Geral:	2.822.674,56

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 30 de novembro de 2022.

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418